



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1.005/2022 – 1Doc, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O SR.
GONÇALO JOSÉ DA SILVA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 14.808.481/0001-70, neste ato representado por **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora do CPF nº 049.077.394-00 e do RG nº 2008948 – SEDS/AL, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado o Sr. **GONÇALO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 033.168.154-49, residente e domiciliado n(a) Povoado Mata da Água, s/n, Zona Rural – Girau do Ponciano/AL – CEP: 57.360-000, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4191/2022 – 1Doc**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 1.005/2022 – 1Doc**, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1.005/2022 – 1Doc, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Avenida Pedro Leão, Nº 878, Bairro Baixão, Arapiraca, Alagoas, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 1.005/2022 – 1Doc, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** mensal,



perfazendo um valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2023, o seguinte Programa de Trabalho:

05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do BL PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.660.3.020001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor **Edney José Gomes de Oliveira**, CPF nº 027.866.924-74.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

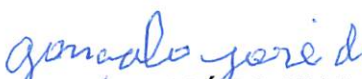
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 28 de Dezembro de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
INTERVENIENTE


GONÇALO JOSÉ DA SILVA
LOCADOR


EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
GESTOR